

Requerimento Nº 039/2021

Autor: Vereador Pedro Antonio Ribeiro da Silva, Simone Sossai e Ademilson Eugenio dos Santos

Assunto: Solicita informações sobre aplicação da Lei n.º 422/2011, e providências para implantação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e outros procedimentos para aplicação da Legislação Municipal de Trânsito
Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem o presente, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM** a Mesa que após ouvido o plenário seja notificado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que este determine aos Órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal de Itabela o envio a esta Casa Legislativa informações referentes aos procedimentos adotados para atendimento as informações sobre aplicação da Lei n.º 422/2011, e providências para implantação da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e outros procedimentos para aplicação da Legislação Municipal de Trânsito.

As informações solicitadas são imprescindíveis ao exercício regular dos mandatos parlamentares dos autores e elucidação dos questionamentos diversos apresentados por Munícipes de Itabela.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de abril de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

SIMONE SOSSAI
Vereadora

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador